

# Rio-Santos: multas do free flow ficam suspensas até novembro

Motoristas podem recuperar pontos perdidos na CNH se quitarem débitos neste período

O governo federal anunciou a suspensão por 200 dias de 3,4 milhões de multas registradas por falta de pagamento da tarifa do pedágio eletrônico do modelo free flow (pedágio eletrônico sem cancelas), que deveriam ter sido quitadas em até 30 dias após a passagem pela rodovia estadual ou federal. A Rio-Santos (BR-101), na região da Costa Verde, Estado do Rio, está na lista.

No prazo de 200 dias, os motoristas deverão regularizar os débitos atrasados. Quem pagar as tarifas até 16 de novembro, também poderá recuperar os cinco pontos perdidos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Em entrevista coletiva, na sede do Ministério dos Transportes, em Brasília, o ministro Guilherme Boulos defendeu que a suspensão temporária das multas é uma questão de justiça porque muitos dos motoristas multados nesse período não tinham a devida informação sobre como pagar

o pedágio do tipo free flow ou mesmo sabiam que estavam sendo tarifados.

Durante os 200 dias, também está vetada a aplicação de novos autos de infração pelo não pagamento de tarifas de pedágio eletrônico. A partir de 17 de novembro, os usuários com tarifas em aberto terão que arcar com os valores do pedágio e da multa por atraso no pagamento.

## Ajustes

As autoridades também comunicaram o prazo de 100 dias dado às empresas que administram os pedágios eletrônicos nas rodovias para que ajustem seus sistemas; concluem a padronização e a integração de dados com o Sistema Nacional de Trânsito (SNT); e sinalizem corretamente os pórticos de cobrança eletrônica nas rodovias, em áreas não urbanas.

As concessionárias responsáveis pelas vias precisam garantir



Guilherme Boulos e George Santoro divulgam regras novas regras do pedágio eletrônico

que o motorista saiba exatamente quando passou por um pórtico de cobrança e qual o valor da tarifa, por meio de informações disponibilizadas para consultas diretamente nos canais (sites e aplicativos) dessas empresas.

O secretário Nacional de Trânsito do Ministério dos Transportes, Aduardo de Lima Catão, explicou que o governo reconhece que o cidadão não pode ser punido por falta de pagamento do pedágio se o sistema das concessionárias não for claro, transparente ou integrado.

“O governo está dando a solução tecnológica para essa necessidade de transparência com esse prazo de 100 dias. Após isso, todos os problemas elencados tendem a ser resolvidos, atendendo ao direito do cidadão.”

## Cobrança na CNH Digital

Outro anúncio feito nesta terça-feira é de que as informa-

ções sobre passagens e débitos de pedágio eletrônico serão centralizadas no aplicativo CNH do Brasil, criado pelo Ministério dos Transportes, e que representa a evolução da Carteira Digital de Trânsito (CDT).

O objetivo principal é possibilitar o acesso às informações necessárias para o pagamento das tarifas em um único ambiente digital, a partir da integração dos sistemas das concessionárias.

No aplicativo digital, o usuário poderá consultar todos os registros de pedágio eletrônico do seu veículo, os valores pendentes, as formas e locais de pagamento do free flow, independentemente da rodovia, da concessionária ou da rodovia em que transitar (federal, estadual ou municipal).

O CNH do Brasil está disponível em lojas de aplicativos para ser baixado em dispositivos móveis. O Ministério dos Transportes afirma que o apli-

cativo conta com mais de 70 milhões de usuários ativos.

O ministro dos Transportes, George Santoro, que também preside o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), afirmou que a padronização da informação representa uma virada regulatória, colocando o usuário no centro do sistema.

## Ressarcimento

Caso o motorista já tenha realizado o pagamento de multa de trânsito e, ao mesmo tempo, o pagamento da tarifa de pedágio correspondente dentro do prazo previsto de 200 dias, o usuário poderá entrar com o pedido de ressarcimento do valor da multa.

O usuário deverá recorrer junto ao órgão de fiscalização de cada unidade da federação responsável pela atuação e, no processo, deverá comprovar o pagamento da tarifa de pedágio.

Com informações da Agência Brasil

# Prévia da inflação de abril chega a 0,89% com alta dos alimentos e combustíveis

José Cruz/Agência Brasil

O preço dos alimentos e dos combustíveis pressionaram o bolso do brasileiro em abril e fizeram a prévia da inflação do mês fechar em 0,89%. O resultado fica acima do apurado em abril (0,44%) e é o maior desde fevereiro (1,23%). Em 12 meses, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), conhecido como prévia da inflação oficial, acumula 4,37%. Nos 12 meses terminados em março, o IPCA-15 estava em 3,9%.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (28) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para chegar à prévia da inflação do mês, o IBGE pesquisa o preço de nove grupos de produtos e serviços.

A alta do grupo transportes é explicada pelos combustíveis,

que subiram 6,06% no mês. De todos os 377 subitens (produtos e serviços) pesquisados pelo IBGE, a gasolina foi o que mais pressionou o IPCA-15, com alta de 6,23%, o que representa impacto de 0,32 p.p. O óleo diesel subiu 16% no mês, com impacto de 0,04%.

Abril tem sido mais um mês de guerra dos Estados Unidos e de Israel contra o Irã. O conflito no Oriente Médio tem causado reflexos negativos na indústria do petróleo. Um dos motivos é a situação delicada no Estreito de Ormuz, ao sul do Irã, que tem vivenciado seguidos bloqueios. Pela via marítima, costumava passar - antes da guerra - cerca de 20% da produção mundial de petróleo e gás.

A instabilidade na cadeia



Preços de combustíveis seguem em alta na região

de produção resulta em menos oferta do produto e consequente elevação de preços. O petróleo e seus derivados, como a gasolina e o óleo diesel, são commodities, isto é, mercadorias negociadas a

preços internacionais. Isso explica por que os preços sobem até mesmo em países produtores, como o Brasil.

Para Queiroz, da Apas, “um conjunto de ações adotadas para

atenuar os efeitos da guerra sobre a economia doméstica têm apresentado ainda efeito diminuto, mas importante”.

O IPCA-15 tem basicamente a mesma metodologia da inflação oficial (IPCA), que serve de base para a política de meta de inflação do governo: 3% no acumulado em 12 meses, com margem de tolerância de 1,5 p.p. para mais ou para menos. Os dados de abril mostram o país dentro do limite de tolerância. A diferença está no período de coleta de preços e na abrangência geográfica. Na prévia, a pesquisa é feita e divulgada antes mesmo de acabar o mês de referência. Em relação à divulgação desta terça-feira, o período de coleta foi de 18 de março a 15 de abril.

Por Agência Brasil